

DIA 19 DE SETEMBRO

OAB Tangará promoverá primeiro debate com candidatos a prefeito

>> **Fabiola Tormes**
Redação DS

A 10ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) de Tangará da Serra realizará no dia 19 de setembro um debate entre os quatro candidatos a prefeito da cidade, Fábio Martins Junqueira (PMDB), Sílvio José Somavilla (PDT), Vander Alberto Masson (PSDB) e Vanderlei Reck Júnior (PSD). O evento acontece a partir das 19h30, na sede da entidade.

De acordo com o presidente da instituição, advogado Kleiton Carvalho, esta é a segunda vez que a Subseção participa desta forma do processo eleitoral. A primeira vez foi em 2012. “A OAB, como sempre, não poderia deixar de participar de maneira eficaz desse momento pleno de democracia, que são as eleições municipais para prefeito e vereador”, afirmou.

Todas as coligações e candidatos, segundo

Carvalho, foram convidados e todos eles garantiram a presença no evento. “Então no dia 19 de setembro, a partir das 19h30, todos estão convidados para o debate”, convidou, ao adiantar que todos os veículos de imprensa foram convidados para fazer o credenciamento, que garantirá a participação no debate, assim como as coligações. “Queremos também convidar a todos, para dentro daquilo que será definido, disponibilizarmos vagas para as coligações, imprensa, autoridades, advogados e as cadeiras que estiverem a disposição ao público em geral”.

O número total de vagas para cada segmento – levando em consideração que são 200 vagas no auditório, assim como as regras do debate serão definidas na próxima terça-feira, 13 de setembro, durante reunião entre os candidatos e coligações, e diretoria da OAB Tangará. “Queremos realizar um debate democrático, sério, pautado por regras



Os quatro candidatos à maioria em Tangará da Serra já confirmaram presença no debate

rígidas”, disse, ao adiantar que durante o evento não poderá haver manifestação dos presentes, em nenhuma forma ou uso de materiais de campanha. “De fato um debate pautado pela seriedade que o momento

merece”.

“Acredito que haverá outros debates, mas estamos felizes pelo nosso ser o primeiro, não que interfira em alguma circunstância, mas é o momento onde o candidato mostra o seu preparo, o

seu projeto, de maneira ampla (...) momento de mostrar o que querem e o que propõem para o futuro de Tangará da Serra”, finaliza.

Vale ressaltar a intenção dos meios de comunicação de transmitir ao

vivo o debate, a fim de abranger um maior número de pessoas. Porém esse e outros detalhes serão debatidos com os candidatos/coligações em reunião na próxima terça-feira, dia 13 de setembro.

IMPEACHMENT

Teori nega liminar para anular sessão do Senado



Para Zavascki, a inconstitucionalidade dos artigos não seria suficiente para a liminar

>> **Felipe Pontes**
Agência Brasil

O ministro Teori Zavascki, do Supremo Tribunal Federal (STF), negou liminar para anular a sessão do Senado em que foi aprovada a cassação do mandato presidencial de Dilma Rousseff. O pedido havia sido protocolado por José Eduardo Cardozo, advogado da petista, na manhã de 1º de setembro, horas após os senadores encerrarem a votação.

Na decisão, Teori Zavascki, a quem coube por sorteio a relatoria do mandado de segurança em que foi solicitada a liminar, afirmou que “falta plausibilidade jurídica” ao pedido. “Mesmo que se pudesse atribuir relevância ao argumento de inconstitucionalidade do tipo previsto no art. 10, item 4, da Lei 1.079/50 (Lei do Impeachment), isso não seria suficiente para determinar a concessão da cautelar, uma vez a condenação da impetrante está amparada

na configuração de outros delitos”, escreveu o ministro do STF.

Dilma foi destituída do cargo pelos senadores por 61 votos a 20, sob a acusação de que cometeu crime de responsabilidade fiscal ao emitir três decretos de crédito suplementar sem a autorização do Congresso e também pelas chamadas pedaladas fiscais, atrasos em pagamentos a bancos públicos no âmbito do Plano Safra. A votação se encerrou na tarde de 31 de agosto.

TANGARÁ **PODE MAIS**

NÃO BUSCO APENAS VOTO...
MAS SIM, A RESPONSABILIDADE
DE LUTAR PELO DIREITO
DA SOCIEDADE;

A OPORTUNIDADE
DE AJUDAR AS PESSOAS...
COMO EU GOSTARIA
DE SER AJUDADO;

PORQUE NA MINHA VIDA
APRENDI, QUE AS PESSOAS
DEVEM SER TRATADAS
COM MAIS RESPEITO E
DIGNIDADE.

VEREADOR

CLEBINHO

40.004

O NOVO PARA MUDAR

COLIGAÇÃO TANGARÁ PODE MAIS 2º - PSB, PPS E PROS.
CNPJ CANDIDATO VEREADOR 25.752.196/0001-00
CNPJ VEÍCULO 14.048.123/0001-07 - VALOR INSCRIÇÃO R\$ 210,00